

Resolução n.º 029/CONSUN, de 05 de novembro de 1990.

Aprova Curso de Pós-Graduação.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e,

- considerando a análise feita do processo nº 23118.002578/90;
- considerando o parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- e considerando a deliberação favorável deste Conselho, exarada em reunião ordinária realizada em 01.11.90,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o “Curso de Pós-Graduação em Gerenciamento do Meio Ambiente e Formação de Recursos Humanos para Recuperação em Áreas Degradadas”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

José Dettoni  
**Presidente**